



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.984

Resolve sobre afastamento de docente lotado no DEEFI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.122, de 26 de maio de 1997, que fixou as normas de afastamento de docente para aperfeiçoamento em Instituição nacional ou estrangeira;

considerando que o Departamento de Educação Física não é vinculado a qualquer Unidade Acadêmica desta IFES, não tendo, assim, Conselho Departamental constituído;

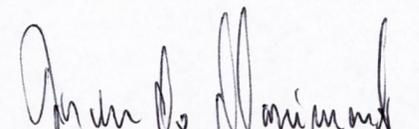
considerando o parecer favorável da Assembléia Departamental do DEEFI;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1985-2001,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 203ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de junho de 2001, e, em consequência, pronunciar-se favoravelmente ao afastamento da **Profª. Maria Cristina Rosa**, lotada no Departamento de Educação Física, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na Universidade de Campinas, por um período de quarenta e oito meses, a partir do 2º semestre deste ano.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2001.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente